

**PORTARIA Nº 07, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

Determina abertura de procedimento sindicante e dá outras providências.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito do Município de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

**Considerando** o disposto no art. 37, §6º da Constituição Federal que dispõe sobre responsabilidade de danos causados à terceiros;

**Considerando** o Processo Administrativo nº 11.470 de 31 de agosto de 2022, da Secretaria de Serviços Municipais relatando acidente ocorrido entre a Motoniveladora da Prefeitura Municipal de Itararé em veículo de particular VW/Fox 1.0, conforme Boletim de Ocorrência nº 245/2022 da Guarda Civil Municipal de Itararé, bem como, eventual responsabilidade do servidor público.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de Procedimento Sindicante, para apurar os fatos acerca do acidente ocorrido entre a Motoniveladora da Prefeitura Municipal de Itararé em veículo de particular VW/Fox 1.0, conforme Boletim de Ocorrência nº 245/2022 da Guarda Civil Municipal de Itararé, bem como, eventual responsabilidade de servidor público no ocorrido.

**Art. 2º** - Nomear Comissão Sindicante formada pelos servidores públicos municipais Ane Priscila Camargo, Lilian Aparecida Migliorini Camargo e Carmem Luciane da Motta, ficando a presidência sob encargo da primeira.

**Art. 3º** - A Comissão convocada no art. 2º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por, no máximo, 15 (quinze) dias, para apresentação do relatório final dos trabalhos.

Parágrafo único. O prazo descrito no *caput* deste artigo terá início a partir da expedição da ata de abertura dos trabalhos da Comissão Sindicante, contendo assinatura de todos os membros.

**Art.4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.110 de 17 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 03 de janeiro de 2023.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
Secretário de Administração

